

DA ORGANIZAÇÃO:

O Festival de Dança de Curitiba está na sua 41ª edição e incentiva a dança local por meio da reunião de grupos, escolas de dança profissionais e amadoras.

Este evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Curitiba, com a organização da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude e Patrocínio da RIC TV.

O evento será realizado nos dias 14 e 15 de novembro de 2026 no Grande Auditório do Canal da Música e contará com a programação de apresentações conforme cronograma apresentado neste Regulamento.

DATAS E HORÁRIOS:

HORÁRIO	14/11 - SÁBADO	15/11 - DOMINGO
9H30 - 12H	MOSTRA ESCOLAR	MOSTRA PESSOA IDOSA
13H30 - 14H30	MOSTRA INFANTIL	MOSTRA ADULTO
15H - 16H	MOSTRA JUVENIL	
15H - 16H30		COMPETIÇÃO ESTILO LIVRE
17H - 18H30		COMPETIÇÃO DANÇA CONTEMPORÂNEA
16H30- 18H	COMPETIÇÃO BALLET CLÁSSICO	
19H30 - 20H30	COMPETIÇÃO JAZZ	COMPETIÇÃO DANÇAS URBANAS
20H30		PREMIAÇÃO

LOCAIS DAS APRESENTAÇÕES:

Este ano o Festival de Dança Curitiba – Mostras de Dança será realizado no Palcos do Grande Auditório do Canal da Música, localizado na Rua Júlio Pernetá, 695, no bairro das Mercês.

O LOCAL NÃO DISPÕE DE CAMARIM! TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM VIR TRAJADOS E MAQUIADOS DE CASA.

ETAPA MOSTRAS DE DANÇA

O 41º Festival de Dança Curitiba terá 5 (cinco) etapas de Mostras de Dança, de caráter não competitivo.

O caráter não competitivo busca a troca de experiências incentivando bailarinos, professores e coreógrafos a manterem um intercâmbio cultural, contribuindo para o desenvolvimento técnico e artístico dos participantes, bem como a divulgação de seus trabalhos.

Gêneros, Categorias e Tempo:

MOSTRA ESCOLAR Alunos de escolas Municipais, Estaduais e de Educação Especial	Todas as modalidades	Máximo – 5 minutos
MOSTRA INFANTIL (de 03 a 08 anos)	Todas as modalidades	Máximo – 4 minutos
MOSTRA JUVENIL (de 09 a 14 anos)	Todas as modalidades	Máximo – 5 minutos
MOSTRA ADULTO (de 15 a 59 anos)	Todas as modalidades	Máximo – 5 minutos
MOSTRA PESSOA IDOSA (a partir de 60 anos)	Todas as modalidades	Máximo – 5 minutos

INSCRIÇÕES:

1. Para a participação no 41º Festival de Dança de Curitiba – Etapa Mostras de Dança, o responsável pelo grupo deverá preencher o formulário no link abaixo
<https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/68717f63e8a9e33ee223e33c/5e021cbb0309d26aacc8ed8e/servicos-digitais+inscricoes-eventos-danca-curitiba> **A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2026, ATÉ ESGOTAREM AS VAGAS.**

2. Todas as informações são de inteira responsabilidade do responsável pelo grupo e passíveis de verificação.

3. Poderão participar do 41º Festival de Dança de Curitiba grupos, escolas de dança, academias e bailarinos, profissionais e/ou amadores.

4. No dia da apresentação, todos os Bailarinos devem levar documento pessoal (RG e/ou CPF).

5. Em caso de integrantes menores de idade é obrigatório que o coreógrafo esteja com a autorização, assinada pelos pais, na data do evento, com a identificação do Grupo e coreografia.
6. **Após finalizado o processo de inscrição não serão aceitas alterações no nome da coreografia, tempo e música.**
7. O tempo de cada coreografia deverá ser o mesmo da inscrição, passível de perda da vaga.
8. A organização do evento não se responsabiliza pela ordem das apresentações caso algum participante esteja em mais de uma coreografia na mesma etapa.
9. O preenchimento das vagas será por ordem de inscrição. **Atingido o limite de coreografias, as inscrições serão encerradas automaticamente.**
10. A ordem das apresentações será definida pela organização do evento e divulgada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na pasta da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude através do link:
- <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/danca-curitiba/3370>
11. Os grupos devem chegar no local da apresentação no **mínimo 30 minutos antes do início do evento E APRESENTAR-SE NO SETOR DE CONCENTRAÇÃO E AQUECIMENTO.**
14. Não serão feitos testes de iluminação ou passagem de palco.
15. É obrigatória a presença de um responsável pelo grupo junto à cabine de som durante às apresentações.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O LOCAL NÃO DISPÕE DE CAMARIM! TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM VIR TRAJADOS E MAQUIADOS DE CASA.

1. A Organização do evento não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos ou extraviados no interior dos camarins e áreas de concentração, ficando os participantes responsáveis pelos seus pertences.
2. A Organização não se responsabiliza, sob qualquer alegação, pelo transporte das academias ou grupos.
3. A Organização não se responsabiliza por problemas médicos que ocorram com os participantes, entretanto haverá ambulância no local para casos de emergências.
4. Não será permitida a divulgação dos grupos durante a realização do evento com a distribuição de panfletos, banners e outros.
5. As imagens dos grupos participantes do 41º Festival de Dança de Curitiba poderão ser utilizadas a critério da Organização para a divulgação futuros Festivais de Dança de Curitiba.

6. O coreógrafo deve levar consigo **1 (um) pen drive com a música em formato MP3 com o nome da coreografia a ser apresentada** na etapa correspondente. Este material deverá ser etiquetado e identificado com o nome do grupo e o número da faixa a ser executada. A organização não se responsabiliza pela má qualidade da mídia, caso venha a prejudicar a apresentação do grupo.

7. Não será aceita outra forma de veiculação da música que não seja através do pen-drive em de problemas com a música.

8. O equipamento de infraestrutura será o mesmo para todos os participantes. Quaisquer equipamentos de sonorização, audiovisual ou iluminação que o grupo necessitar, fora dos padrões técnicos cedidos pela Organização, serão de inteira responsabilidade do grupo. Há necessidade de autorização prévia, com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, com informações detalhadas dos materiais, para análise e liberação da Organização do evento.

9. Cenários próprios deverão ser aprovados pela Organização, com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência. A solicitação deverá ser entregue com descritivo detalhado, em formulário próprio, que deve ser solicitado à Organização. Não serão liberados cenários no dia das apresentações sem autorização por escrito da Organização do evento.

10. Não serão permitidos instrumentos que necessitem amplificação ou passagem de som.

11. A estrutura do palco não possui Coxias nem Rotunda.

12. A metragem do Palco do Grande Auditório é de 10m x 6m.

A entrada para assistir às apresentações é gratuita, limitado à lotação do auditório.

INGRESSO SOLIDÁRIO

A organização do evento estará recebendo doações voluntárias de um brinquedo novo para a campanha de Natal solidária da Fundação de Ação Social de Curitiba! Ajude a fazer o Natal de nossas crianças mais feliz e contribua trazendo um brinquedo novo!

**Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do 41º Festival de Dança de Curitiba.*



Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Departamento de Lazer

dancacuritiba@curitiba.pr.gov.br
dancacuritibafestival@gmail.com

Coordenação Dança Curitiba

(41) 3350-3714